

QUADRO DE RUBRICAS DA FOLHA DE PAGAMENTO

Código	Descrição	Fundamento Legal
001026	BENEFICIO PREVIDENCIARIO	Art. 40, §1o c/c §8º da CF, art. 126, §1º c/c §8º-A CE/SP e art. 8º, II, "b", da Res. CNJ nº 13/2006
001807	SUBSÍDIO	Art. 37, XI, da CF, art. 115, XII, da CE/SP; Lei Complementar Estadual nº 1.031/2007, art. 2º da Res. CNJ nº 13/2006
004946	GRATIFICAÇÃO ACÚMULO ACERVO - RES.876/2022	Leis nº 13.093/2015 e nº 13.095/2015, Recomendação CNJ nº 75/2020, Resolução TJ nº 876/2022 e Portaria nº 10.164/2022.
005803	GRATIFICAÇÃO DE GABINETE	Art. 5º, II, "a" da Res. CNJ nº 13/2006 e Lei complementar estadual nº 648/1990
007808	PARCELA DE IRREDUTIBILIDADE	Art. 95, III, CF, art. 25, da LOMAN - vide ADI nº 3.184/DF, em trâmite perante o STF
008827	DECISÃO JUDICIAL	Art. 95, III, CF, art. 25, da LOMAN - vide ADI nº 3.184/DF, em trâmite perante o STF
009801	ADICIONAL - D	Principal: Lei Complementar estadual nº 614/1989 e art. 129 da Constituição Estadual, pagas com atraso. Consectários legais: Art. 5º, II, h da Res. 13/2006. Observância às disposições do Tema 810 de Repercussão Geral do STF, bem como o Tema 905 de Repetitivos do STJ: a) fator de correção monetária - IPCA-E ou INPC; b) índice de juros de acordo com a remuneração da caderneta de poupança.
010801	SEXTA PARTE - D	Principal: art. 129 da Constituição Estadual. Consectários legais: Art. 5º, II, h da Res. 13/2006. Observância às disposições do Tema 810 de Repercussão Geral do STF, bem como o Tema 905 de Repetitivos do STJ: a) fator de correção monetária - IPCA-E ou INPC; b) índice de juros de acordo com a remuneração da caderneta de poupança.

QUADRO DE RUBRICAS DA FOLHA DE PAGAMENTO

Código	Descrição	Fundamento Legal
011810	DESIG/SUBST. INI/INT - LEI 980/2005 /Resol.TJ /LCs	Art. 95, V da CF, art. 62 da Lei estadual nº 8.101/1964 e art. 5º, II, "e" da Res. CNJ nº 13/2006.
011815	DESIG/SUBST. INT/FIN - LEI 980/2005 /Resol.TJ /LCs	Art. 62 da Lei estadual nº 8.101/1964 e art. 5º, II, "e" da Res. CNJ nº 13/2006
011817	DESIG/SUBST. DIF. FIN/DES	Art. 95, V da CF, art. 62 da Lei estadual nº 8.101/1964 e art. 5º, II, "e" da Res. CNJ nº 13/2006.
012802	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	Art. 1º, "a" da Resolução CNJ nº 133/2011
012823	AUXÍLIO SAÚDE	Resoluções CNJ nº 207/2015 e nº 294/2019, Resolução TJ nº 844/2020 e Portarias TJ nº 9.942/2021 e nº 9.943/2021
012828	AUXÍLIO MORADIA	Art. 8º, I, "a" da Res. CNJ nº 13/2006 e Resolução CNJ nº 199/2014
012834	ASSIST SAUDE SUPL MAG. RES 294/2019	Resoluções CNJ nº 207/2015 e nº 294/2019, Resolução TJ nº 844/2020 e Portarias TJ nº 9.942/2021 e nº 10.026/2022
013801	CORREÇÃO MONETÁRIA S/13º SALÁRIO - D	Art. 7º, VIII, c/c art. art. 37, §11 e 39, §3º, todos da CF. Art. 7º, II, da Res. CNJ nº 13/2006. Art. 5º, II, h da Res. 13/2006. Observância às disposições do Tema 810 de Repercussão Geral do STF, bem como o Tema 905 de Repetitivos do STJ: a) fator de correção monetária - IPCA-E ou INPC; b) índice de juros de acordo com a remuneração da caderneta de poupança.
013802	CORREÇÃO MONETÁRIA 1/3 FÉRIAS - D	Art. 7º, XVII, c/c arts. 37, §11 e 39, §3º da CF, arts. 66 e 67 da LOMAN, Decreto estadual nº 29.439/1998 e art. 7º, I e II da Res. CNJ nº 13/2006. Art. 5º, II, h da Res. 13/2006. Observância às disposições do Tema 810 de Repercussão Geral do STF, bem como o Tema 905 de Repetitivos do STJ: a) fator de correção monetária - IPCA-E ou INPC; b) índice de juros de acordo com a remuneração da caderneta de poupança.

QUADRO DE RUBRICAS DA FOLHA DE PAGAMENTO

Código	Descrição	Fundamento Legal
013804	CORREÇÃO MONETÁRIA S/VCTO. - D	Art. 37, XI, da CF, art. 115, XII, da CE/SP; Lei Complementar Estadual nº 1.031/2007, art. 2º da Res. CNJ nº 13/2006. Art. 5º, II, h da Res. 13/2006. Observância às disposições do Tema 810 de Repercussão Geral do STF, bem como o Tema 905 de Repetitivos do STJ: a) fator de correção monetária - IPCA-E ou INPC; b) índice de juros de acordo com a remuneração da caderneta de poupança.
013820	JUROS - D	Art. 5º, II, h da Res. 13/2006. Observância às disposições do Tema 810 de Repercussão Geral do STF, bem como o Tema 905 de Repetitivos do STJ: a) fator de correção monetária - IPCA-E ou INPC; b) índice de juros de acordo com a remuneração da caderneta de poupança.
013832	CORREÇÃO MONETÁRIA S/ INDENIZ.	Art. 5º, II, h da Res. 13/2006. Observância às disposições do Tema 810 de Repercussão Geral do STF, bem como o Tema 905 de Repetitivos do STJ: a) fator de correção monetária - IPCA-E ou INPC; b) índice de juros de acordo com a remuneração da caderneta de poupança.
013845	CORREÇÃO MONETÁRIA REST. CONTRIB. PREVIDENCIÁRIA	Principal: Art. 40, § 21 da Constituição Federal. Observância às disposições do Tema 810 de Repercussão Geral do STF, bem como o Tema 905 de Repetitivos do STJ: a) fator de correção monetária - IPCA-E ou INPC; b) índice de juros de acordo com a remuneração da caderneta de poupança.

QUADRO DE RUBRICAS DA FOLHA DE PAGAMENTO

Código	Descrição	Fundamento Legal
014850	CORREÇÃO MONETÁRIA - LEI 10474/2002	Principal: Leis federais nºs 9.655/1998 e 10.474/2002. Consectários legais: Art. 5º, II, h da Res. 13/2006. Observância às disposições do Tema 810 de Repercussão Geral do STF, bem como o Tema 905 de Repetitivos do STJ: a) fator de correção monetária - IPCA-E ou INPC; b) índice de juros de acordo com a remuneração da caderneta de poupança.
015034	ABONO DE PERMANÊNCIA 11%	Art. 40, §19 da CF (com a redação dada após a Emenda Constitucional nº 41/2003), art. 126, §19, da CE/SP e art. 8º, IV, da Res. CNJ nº 13/2006.
015036	ABONO DE PERMANÊNCIA 11% - 13º SALÁRIO	Art. 40, §19 da CF (com a redação dada após a Emenda Constitucional nº 41/2003), art. 126, §19, da CE/SP e art. 8º, IV, da Res. CNJ nº 13/2006.
015037	ABONO DE PERMANÊNCIA 11% - ANTEC. 13º SAL	Art. 40, §19 da CF (com a redação dada após a Emenda Constitucional nº 41/2003), art. 126, §19, da CE/SP e art. 8º, IV, da Res. CNJ nº 13/2006.
015038	ABONO DE PERMANÊNCIA 11% RRA	Principal: Art. 40, §19 da CF (com a redação dada após a Emenda Constitucional nº 41/2003), art. 126, §19, da CE/SP e art. 8º, IV, da Res. CNJ nº 13/2006. Consectários legais: Art. 5º, II, h da Res. 13/2006. Observância às disposições do Tema 810 de Repercussão Geral do STF, bem como o Tema 905 de Repetitivos do STJ: a) fator de correção monetária - IPCA-E ou INPC; b) índice de juros de acordo com a remuneração da caderneta de poupança.

QUADRO DE RUBRICAS DA FOLHA DE PAGAMENTO

Código	Descrição	Fundamento Legal
015039	ABONO DE PERMANÊNCIA 11% - 13º SALÁRIO - RRA	Principal: Art. 40, §19 da CF (com a redação dada após a Emenda Constitucional nº 41/2003), art. 126, §19, da CE/SP e art. 8º, IV, da Res. CNJ nº 13/2006. Consectários legais: Art. 5º, II, h da Res. 13/2006. Observância às disposições do Tema 810 de Repercussão Geral do STF, bem como o Tema 905 de Repetitivos do STJ: a) fator de correção monetária - IPCA-E ou INPC; b) índice de juros de acordo com a remuneração da caderneta de poupança.
015056	ABONO DE PERMANENCIA LC 1.354/2020	Art. 40, §19 da CF (com a redação dada após a Emenda Constitucional nº 41/2003), art. 126, §19, da CE/SP, art. 8º, IV, da Res. CNJ nº 13/2006 e art. 28 da Lei Complementar nº 1.354/2020.
015057	ABONO DE PERMANENCIA LC 1.354/2020 - 13º SALÁRIO	Art. 40, §19 da CF (com a redação dada após a Emenda Constitucional nº 41/2003), art. 126, §19, da CE/SP, art. 8º, IV, da Res. CNJ nº 13/2006 e art. 28 da Lei Complementar nº 1.354/2020.
015058	ABONO DE PERMANENCIA LC 1.354/2020 - ANT 13 SAL	Art. 40, §19 da CF (com a redação dada após a Emenda Constitucional nº 41/2003), art. 126, §19, da CE/SP, art. 8º, IV, da Res. CNJ nº 13/2006 e art. 28 da Lei Complementar nº 1.354/2020.
015807	ABONO DE PERMANÊNCIA 6% RRA	Principal: Art. 40, §19 da CF (com a redação dada após a Emenda Constitucional nº 41/2003), art. 126, §19, da CE/SP e art. 8º, IV, da Res. CNJ nº 13/2006. Consectários legais: Art. 5º, II, h da Res. 13/2006. Observância às disposições do Tema 810 de Repercussão Geral do STF, bem como o Tema 905 de Repetitivos do STJ: a) fator de correção monetária - IPCA-E ou INPC; b) índice de juros de acordo com a remuneração da caderneta de poupança.

QUADRO DE RUBRICAS DA FOLHA DE PAGAMENTO

Código	Descrição	Fundamento Legal
016005	FÉRIAS 1/3 EFP-DEC.29439/88	Art. 7º, XVII, c/c arts. 37, §11 e 39, §3º da CF, arts. 66 e 67 da LOMAN, Decreto estadual nº 29.439/1998 e art. 7º, I e II da Res. CNJ nº 13/2006
016807	COMPENSACAO DE HORAS INDENIZAÇÃO	Art. 50, X, da Lei federal nº 8.625/93, c/c art. 5º, II, "c" e art. 8º, I da Res. CNJ nº 13/2006, Res. CNJ nº 133/2011 e art. 37, §11, da CF. Vide ainda decisões proferidas por esse E. CNJ no PP nº 0004102-41.2013.2.00.0000 e PP nº 0000466-62.2016.2.00.0000
016809	INDENIZAÇÃO LIC. PRÊMIO N/TRIB.	Principal: Lei Complementar estadual nº 1.048/2008, art. 50, VIII, da Lei federal nº 8.625/1993 c/c Res. CNJ nº 133/2011 e arts. 7º, XVII, c/c art. 37, §11 da CF. Consectários legais: Art. 5º, II, h da Res. 13/2006. Observância às disposições do Tema 810 de Repercussão Geral do STF, bem como o Tema 905 de Repetitivos do STJ: a) fator de correção monetária - IPCA-E ou INPC; b) índice de juros de acordo com a remuneração da caderneta de poupança.
016817	INDENIZAÇÃO DE FÉRIAS N/TRIB.	Decisão liminar proferida pelo STF nos autos do Mandado de Segurança nº 28.286/DF (art. 7º, XVII, c/c arts. 37, §11 e 39, §3º da CF, arts. 66 e 67 da LOMAN, Decreto estadual nº 29.439/1998 e art. 7º, I e III da Res. CNJ nº 13/2006).
016830	FÉRIAS 1/3 EFP-DEC.29439/88 A.JUD.	Decisão liminar proferida em 06.03.2015 nos autos da ação coletiva nº 0004315-64.2014.4.03.6110, em trâmite perante a 1ª Vara Federal da Seção Judiciária de Sorocaba
021814	REDUTOR - TETO	Art. 40, §1º c/c §8º da Constituição Federal ("CF"), art. 126, §1º c/c §8º-A da Constituição do Estado de São Paulo ("CE/SP") e art. 8º, II, "b", da Res. CNJ nº 13/2006
021815	REDUTOR PARA 13º SALÁRIO	Art. 40, §1º c/c §8º da Constituição Federal ("CF"), art. 126, §1º c/c §8º-A da Constituição do Estado de São Paulo ("CE/SP") e art. 8º, II, "b", da Res. CNJ nº 13/2006

QUADRO DE RUBRICAS DA FOLHA DE PAGAMENTO

Código	Descrição	Fundamento Legal
023001	13º SALÁRIO - EFP	Art. 7º, VIII, c/c art. art. 37, §11 e 39, §3º, todos da CF e art. 7º, II, da Res. CNJ nº 13/2006
023007	ANTECIPAÇÃO DE 13º SALÁRIO	Art. 7º, VIII, c/c art. art. 37, §11 e 39, §3º, todos da CF e art. 7º, II, da Res. CNJ nº 13/2006
023020	13º SALÁRIO - RRA	Principal: art. 7º, VIII, c/c art. art. 37, §11 e 39, §3º, todos da CF e art. 7º, II, da Res. CNJ nº 13/2006. Consectários legais: Art. 5º, II, h da Res. 13/2006. Observância às disposições do Tema 810 de Repercussão Geral do STF, bem como o Tema 905 de Repetitivos do STJ: a) fator de correção monetária - IPCA-E ou INPC; b) índice de juros de acordo com a remuneração da caderneta de poupança.
025001	AUXÍLIO FUNERAL	Artigo 168 da Lei nº. 10.261, de 28 de outubro de 1968, com redação dada pelo artigo 6º da Lei Complementar nº. 1.012, de 5 de julho de 2007 e Lei Complementar nº1.123, de 1º de julho de 2010
027806	PAE 94/97 - DEC.ADM.EXP.31/08	Principal: Lei federal nº 8.448/1992, c/c art. 93, V, da CF (com a redação anterior à Emenda Constitucional nº 19/1998), art. 37, §11 e art. 5º, II, "h" - Res. CNJ 13/2006. Consectários legais: Art. 5º, II, h da Res. 13/2006. Observância às disposições do Tema 810 de Repercussão Geral do STF, bem como o Tema 905 de Repetitivos do STJ: a) fator de correção monetária - IPCA-E ou INPC; b) índice de juros de acordo com a remuneração da caderneta de poupança.

QUADRO DE RUBRICAS DA FOLHA DE PAGAMENTO

Código	Descrição	Fundamento Legal
027808	PAE 94/97 INDENIZAÇÃO	Principal: Lei federal nº 8.448/1992, c/c art. 93, V, da CF (com a redação anterior à Emenda Constitucional nº 19/1998), art. 37, §11 e art. 5º, II, "h" - Res. CNJ 13/2006. Consectários legais: Art. 5º, II, h da Res. 13/2006. Observância às disposições do Tema 810 de Repercussão Geral do STF, bem como o Tema 905 de Repetitivos do STJ: a) fator de correção monetária - IPCA-E ou INPC; b) índice de juros de acordo com a remuneração da caderneta de poupança.
070006	IAMSPE	Lei Estadual n. 2.815/1981
070007	IAMSPE S/ 1/3 DE FÉRIAS	Lei Estadual n. 2.815/1981
070012	IMPOSTO DE RENDA NA FONTE	Art. 93, III, da CF e Lei federal nº 7.713/1988
070013	IMP.DE RENDA NA FONTE S/ FER.	Art. 93, III, da CF e Lei federal nº 7.713/1988
070014	IMP.DE RENDA NA FONTE S/13º	Art. 93, III, da CF e Lei federal nº 7.713/1988
070037	IAMSPE - AGREGADOS - LEI 11.125/2002	Lei Estadual n. 11.125/2002
070056	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA 11% LC 1012/07	Art. 40, c/c art. 93, VI e art. 8º da Lei Complementar estadual nº 1.012/2007
070057	CONTR. PREVIDENCIÁRIA 11% LC 1012/07 - 13º SALARIO	Art. 40, c/c art. 93, VI e art. 8º da Lei Complementar estadual nº 1.012/2007
070059	CONTR. PREVIDENCIÁRIA 11% LC 1012/07 - ANT 13º SAL	Art. 40, c/c art. 93, VI e art. 8º da Lei Complementar estadual nº 1.012/2007
070078	IRRF - EXERCÍCIOS ANTERIORES - RRA	Art. 93, III, da CF e Lei federal nº 7.713/1988
070079	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA 11% - RRA	Art. 40, c/c art. 93, VI e art. 8º da Lei Complementar estadual nº 1.012/2007
070080	CONTR. PREVIDENCIÁRIA 11% - 13º SALARIO - RRA	Art. 40, c/c art. 93, VI e art. 8º da Lei Complementar estadual nº 1.012/2007
070081	IMPOSTO DE RENDA 13º SAL.- RRA	Art. 93, III, da CF e Lei federal nº 7.713/1988

QUADRO DE RUBRICAS DA FOLHA DE PAGAMENTO

Código	Descrição	Fundamento Legal
070113	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA RPPS - LC 1.354/2020	Art. 40, c/c art. 93, VI da CF e art. 30 da Lei Complementar nº 1.354/2020, que altera a redação do art. 8º da Lei Complementar estadual nº 1.012/2007.
070114	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA LC 1.354/2020 -13º SAL	Art. 40, c/c art. 93, VI da CF e art. 30 da Lei Complementar nº 1.354/2020, que altera a redação do art. 8º da Lei Complementar estadual nº 1.012/2007.
070115	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA LC 1.354/20-ANT 13 SAL	Art. 40, c/c art. 93, VI da CF e art. 30 da Lei Complementar nº 1.354/2020, que altera a redação do art. 8º da Lei Complementar estadual nº 1.012/2007.
070119	IAMSPE BENEFICIARIOS-LEI 17.293/20	Lei Estadual n. 17.293/2020
070120	IAMSPE AGREGADOS S/ FERIAS	Lei Estadual n. 17.293/2020
070121	IAMSPE BENEFICIARIOS S/ FERIAS	Lei Estadual n. 17.293/2020
070122	IAMSPE - 13 SALARIO	Lei Estadual n. 17.293/2020
070123	IAMSPE AGREGADOS - 13 SALARIO	Lei Estadual n. 17.293/2020
070124	IAMSPE BENEFICIARIOS - 13 SALARIO	Lei Estadual n. 17.293/2020
070125	IAMSPE - LEI 17.293/2020	Lei Estadual n. 17.293/2020
070150	CONTRIBUIÇÃO SPPREVCOM - RPPS	Lei Estadual n. 14.653/2011
070151	CONTRIBUIÇÃO ADICIONAL SPPREVCOM - RPPS	Lei Estadual n. 14.653/2011
070154	CONTRIBUIÇÃO BENEFÍCIO RISCO INVALIDEZ - SPPREVCOM	Lei Estadual n. 14.653/2011
070155	CONTRIBUIÇÃO BENEFÍCIO RISCO PENSÃO - SPPREVCOM	Lei Estadual n. 14.653/2011
070159	CONTRIBUIÇÃO SPPREVCOM - 13º SALÁRIO	Lei Estadual n. 14.653/2011
070160	CONTRIBUIÇÃO ADIC. SPPREVCOM - 13º SALÁRIO	Lei Estadual n. 14.653/2011
070169	CONTRIBUIÇÃO SPPREVCOM PARTIC. ATIVOS ANTERIORES	Lei Estadual n. 16.391/2017 e 14.653/2011.

QUADRO DE RUBRICAS DA FOLHA DE PAGAMENTO

Código	Descrição	Fundamento Legal
070170	CONTRIBUIÇÃO SPPREVCOM PARTIC. ATIVO ANTER.13º SAL	Lei Estadual n. 16.391/2017 e 14.653/2011.
070613	CONTRIBUIÇÃO DEFIC.ATUAR.DEC.65021/20 VCTOS	Art. 40, c/c art. 93, VI da CF e art. 31 da Lei Complementar nº 1.354/2020, que altera a redação do art. 9º da Lei Complementar estadual nº 1.012/2007.
070614	CONTRIBUIÇÃO DEFIC.ATUAR.DEC.65021/20 13 SAL	Art. 40, c/c art. 93, VI da CF e art. 31 da Lei Complementar nº 1.354/2020, que altera a redação do art. 9º da Lei Complementar estadual nº 1.012/2007.
070615	CONTRIBUIÇÃO DEFIC.ATUAR.DEC.65021/20 ANTEC 13 SAL	Art. 40, c/c art. 93, VI da CF e art. 31 da Lei Complementar nº 1.354/2020, que altera a redação do art. 9º da Lei Complementar estadual nº 1.012/2007.
070811	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA 6% - RRA	Art. 40, c/c art. 93, VI e art. 8º da Lei Complementar estadual nº 1.012/2007
070812	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA 5% - RRA	Art. 40, c/c art. 93, VI e art. 8º da Lei Complementar estadual nº 1.012/2007
070813	RESTITUIÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA	Art. 40, § 21 da Constituição Federal
071804	FALTAS INJUSTIFICADAS	Lei Estadual nº 10.261, de 28 de outubro de 1968 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado de São Paulo)
077007	HONORÁRIO - AÇÃO JUDICIAL	Código de Processo Civil e art. 111 da Lei Estadual n. 10.261/1968
077809	DESCONTO POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL	Determinações judiciais dadas em processos específicos
078001	PENSÃO ALIMENTÍCIA	Código Civil - Lei n. 10.406/2002
078016	DEVOL. PENSÃO SOBRE ANTEC 13º SAL	Art. 7º, VII, c/c art. 37, §11 e 39, §3º, todos da CF e art. 7º, II, da Res. CNJ nº 13/2006.
078802	PENSÃO ALIMENTÍCIA S/ IND.N/TRIB.	Código Civil - Lei n. 10.406/2002
078804	PENSÃO ALIMENTÍCIA S/ 1/3 DE FÉRIAS	Código Civil - Lei n. 10.406/2002
078805	PENSÃO ALIMENTÍCIA S/ 13º SALÁRIO	Código Civil - Lei n. 10.406/2002

QUADRO DE RUBRICAS DA FOLHA DE PAGAMENTO

Código	Descrição	Fundamento Legal
079814	DESCONTO S/ AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	Art. 1º, "a" da Resolução CNJ nº 133/2011
097001	ASSOC. DOS FUNC. PÚBLICOS DO ESTADO DE SÃO PAULO	Decreto Estadual n. 60.435/2014 e alterações
097008	ASSOCIAÇÃO PAULISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO	Decreto Estadual n. 60.435/2014 e alterações
097291	BANCO PAN S/A	Decreto Estadual n. 60.435/2014 e alterações
097292	BANCO BRADESCO S.A.	Decreto Estadual n. 60.435/2014 e alterações
097293	BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A	Decreto Estadual n. 60.435/2014 e alterações
097294	BANCO DAYCOVAL S/A	Decreto Estadual n. 60.435/2014 e alterações
097295	BANCO ALFA S/A	Decreto Estadual n. 60.435/2014 e alterações
097308	BANCO OLÉ BONSUCESSO CONSIGNADO S/A	Decreto Estadual n. 60.435/2014 e alterações
097315	COOP.ECON.CRÉDITO MÚTUO MAGISTRADOS SP - MAGISCRED	Decreto Estadual n. 60.435/2014 e alterações
097803	BANCO DO BRASIL S/A	Decreto Estadual n. 60.435/2014 e alterações
097806	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	Decreto Estadual n. 60.435/2014 e alterações